DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Termo de Ratificação - Processo nº 032/2019. Objeto: Aquisição de vales transporte da linha municipal. Baseado no parecer da Assessoria Jurídica e, estando ainda presente o interesse da contratação, RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Ação Transportes e Turismo. Valor total R$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Em 12/08/2019. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

6º Termo de aditivo ao Contrato nº 099/2017. Proc. nº 094/2017. Conc. Pub. nº 002/2017. Objeto: Restauração de Passeio da Orla da Praia, conf. anexos. Contratada: M.R. Comercial & Logística Ltda. Objetivo: Aditamento de prazo p/+90 dias, conf. Disposto do Art. 57, §1º, inc. II, §2º, da Lei 8.666/93. Firmado: 26/07/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Classificação

Processo nº. 219/2018, Dispensa de Licitação nº. 001/2019, Chamada Pública nº. 001/2019, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e quantidades no item 1.1, que faz parte integrante deste Edital. A Comissão de Licitação, após exame dos Projetos de Venda apresentado com as quantidades para o fornecimento, classifica os fornecedores de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1, e 6.2, do edital. 1º. Lugar: Item 01 – Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 6,04; Item 02 –Quantidade – 1.820 – Valor Unitário R$. 4,50; Item 03 – Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 5,11; Item 04 – Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 4,62, Item 05 – Quantidade – 5.424 – Valor Unitário R$. 4,77, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI; Item 05 – Quantidade – 4.176 – Valor Unitário R$. 4,77, a Marlene Aparecida de Souza Zertus; Item 07 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,38; Item 08 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,32, Item 10 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,65, Item 11 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,64, Item 12 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 4,59, Item 13 - Quantidade – 720 – Valor Unitário R$. 3,96, Item 14 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,03, Item 15 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 6,13, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI; Item 16 - Quantidade – 28.800 – Valor Unitário R$. 2,30, a Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatú – COOBAM; Item 17 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,92, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI; Item 18 - Quantidade – 480 – Valor Unitário R$. 4,83, a Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA); Item 19 - Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 4,12, Item 22 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,12, Item 23 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 8,16, Item 24 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 4,36, Item 25 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 5,90, Item 26 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,10, Item 27 - Quantidade – 9.600 – Valor Unitário R$. 4,31, Item 28 - Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 5,61, Item 29 - Quantidade – 480 – Valor Unitário R$. 9,22, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI; 2º. Lugar: Item 03 – Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 5,11; Item 04 – Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 4,62, Item 07 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,38; Item 10 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,65, Item 12 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 4,59, Item 14 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,03, Item 15 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 6,13, Item 17 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,92, Item 22 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,12, Item 26 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,10, Item 27 - Quantidade – 9.600 – Valor Unitário R$. 4,31,

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Item 28 - Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 5,61, a Cooperativa dos Agricultores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá – COOPAFARGA; 3º. Lugar: Item 01 – Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 6,04; Item 02 –Quantidade – 1.820 – Valor Unitário R$. 4,50; Item 03 – Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 5,11; Item 04 – Quantidade – 1.440 – Valor Unitário R$. 4,62, Item 05 – Quantidade – 5.424 – Valor Unitário R$. 4,77, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI; Item 05 – Quantidade – 5.400 – Valor Unitário R$. 4,77, Item 07 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,38; Item 08 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,32, Item 10 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,65, Item 12 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 4,59, Item 14 - Quantidade – 4.800 – Valor Unitário R$. 4,03, Item 15 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 6,13, Item 16 - Quantidade – 28.800 – Valor Unitário R$. 2,30, Item 17 - Quantidade – 2.880 – Valor Unitário R$. 4,92, Item 18 - Quantidade – 480 – Valor Unitário R$. 4,83, Item 22 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,12, Item 23 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 8,16, Item 24 - Quantidade – 2.400 – Valor Unitário R$. 4,36, Item 25 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 5,90, Item 26 - Quantidade – 960 – Valor Unitário R$. 4,10, Item 27 - Quantidade – 9.600 – Valor Unitário R$. 4,31. Proferido o julgamento da fase de classificação, os integrantes da Comissão de Licitação, comunica que os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão apresentar as amostras até o dia 16/08/2019, até as 09h:30 horas, para avaliação, no local indicado no item 7.1, do edital, e determina a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, para ciência destas decisões, e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data da publicação. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação. Luciana de Mello Frias Gonzaga - Pres. Com. de Licitação.





DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongagua
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR- Edital Nº003/2019

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, através da Comissão Organizadora, nos termos da legislação vigente e das exigências do Edital do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar nº 003/2019, torna público Gabarito da Prova .

Gabarito

Parte I: Conhecimentos Gerais sobre Problemática da Criança e do Adolescente	
1	E
2	A
3	C
4	A
5	A
Parte II: Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente	
6	D
7	D
8	A
9	E
10	E
11	A
12	A
13	D
14	C
15	B
Parte III: Conhecimentos Específicos sobre papel do Conselheiro Tutelar	
16	C
17	D
18	C
19	A
20	D

Mongaguá, 12/08/2019.

Comissão Organizadora

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Carta Convite

Processo 021/2019
Carta convite 010/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de reforma das instalações elétricas e instalação de transformador 150 kVa com todo material e mão de obra necessário para a excussão do serviço da Câmara Municipal de Mongaguá.

A CPL torna público para os fins previstos no art. 109 da Lei. 8.666/93 a seguinte classificação: Em 1º (primeiro) lugar a empresa JOSÉ SANTANA DA SILVA ELETRICA-ME com o valor global de R$ 199.068,69 (cento e noventa e nove mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos.); Em 2º (segundo) lugar a empresa SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA com valor global de R$ 203.524,74 (duzentos e três reais mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos.); Em 3º (terceiro) lugar EDUARDO APARECIDO FERREIRA DA SILVA-ME com o valor Global de R$ 208.354,92 (duzentos e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).





